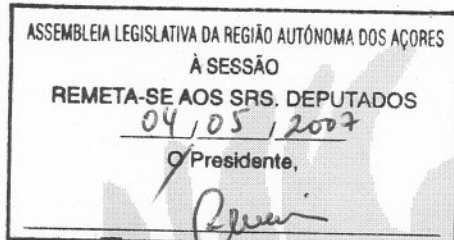




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

SAI-GSRP-2007- 839  
Proc.1.8  
ENT-GSRP-2007-232

03.05.2007

**ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 218/VIII – ATERRO SANITÁRIO DA ILHA  
TERCEIRA**

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 218/VIII, subscrito pelo Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses e Carla Bretão, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Efectivamente, o Governo Regional está consciente dos problemas associados à gestão do Aterro Sanitário da Terceira, que se prendiam, essencialmente, com o facto do aterro não possuir condições adequadas para receber resíduos não urbanos, como os óleos e pneus usados, os quais, por isso, constituíam um risco para o ambiente e para a saúde pública.
2. Face à situação referida no ponto anterior, entendeu a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar tomar as devidas providências, no sentido de resolver o passivo ambiental de óleos e pneus usados existente no Aterro. Assim, foi efectuado e adjudicado procedimento para a recolha, tratamento e transporte para o continente do passivo de óleos usados, cujo trabalho já está concluído. Foi lançado, também um concurso público internacional com vista à recolha, tratamento e transporte para o continente, com vista à sua valorização, do passivo de pneus.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

3. No que diz respeito à água da Lagoa do Cabrito, foi protocolado entre o IROA e a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, a gestão e manutenção do sistema de abastecimento de água, incluindo a monitorização da qualidade que é feita diariamente e cujos valores estão dentro dos limites legais, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei °. 243/2001, de 5 de Setembro, conforme mapas juntos. Em Janeiro de 2007, os serviços iniciaram recolha da água para controlo do cloro residual, nas extremidades da rede.

4. A Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura já oficiou à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, alertando para algumas situações que podem penalizar os agricultores que incorram em infracções, pelo não cumprimento das regras em vigor sobre “Boas Práticas Agrícolas” e “ Condicionalidade” situação intolerável se ocorrida por motivo alheio à sua vontade. Aliás, estes mesmos temas têm sido objecto de diversas reuniões com agricultores, promovidas pela mesma Direcção Regional, de forma a esclarecer devidamente sobre as penalizações por incumprimento

5. Relativamente à deposição de materiais de risco provenientes do matadouro Industrial da Ilha Terceira, está a ser aplicada a legislação específica que estabelece as regras sanitárias relativas aos sub-produtos animais não destinados ao consumo humano.

Refira-se, ainda, que os resíduos gerados no matadouro são materiais orgânicos biodegradáveis, os quais são sujeitos a pré-tratamento e depositados em aterro em condições adequadas, nomeadamente aspergidos com desinfectante adequado e enterrados em profundidade suficiente para impedir a manipulação por animais carnívoros.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO

Entrada 1371 Proc. Nº 54.03.03

Data: 07/05/03